



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

1

Ata da primeira Sessão (Extraordinária) realizada em 05 de janeiro de 2022.

2ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de 2022, reuniu-se a Câmara Municipal de Vila Velha, de forma "on line", sob a Presidência do Vereador Bruno Lorenzutti e secretaria dos Srs. Edis Léo Pindoba e Devanir Ferreira, respectivamente 1º e 2º Secretários. Registradas as presenças dos Srs. Edis D'Orleans Sagaiz, Devacir Rabello, Fábio do Vale, Flávio Pires, João Batista Tita, Joel Rangel, Jonimar Santos, Osvaldo Maturano, Renzo Mendes, Rogério Cardoso, Rômulo Lacerda, Sabrina Leonel e Welber da Segurança. Registrada ausência da Sra. Edil Patrícia Crizanto. Havendo quorum regimental para a abertura da Sessão, o Presidente solicitou ao Vereador Rogério Cardoso, que fizesse a leitura de um texto bíblico, em atendimento ao que preceitua a Resolução nº 480/97, o que foi feito de imediato. Prosseguindo, o Presidente solicitou ao 2º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida, foi aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. A seguir passou para a Ordem do Dia, solicitando ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores para efeito de quorum. Procedida à chamada, foi a mesma respondida por 16 (dezesesseis) Srs. Vereadores. Havendo quorum, o Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos processos constantes da **PAUTA DA ORDEM DO DIA.**

DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: (2º turno) Processo protocolado sob o nº 9.623/21, de iniciativa de **Diversos Vereadores**, contendo Projeto de Emenda que altera dispositivos da Lei Orgânica Municipal. Colocado em discussão o parecer da Comissão Revisora, que opina pela aprovação da matéria, não houve quem quisesse discuti-lo. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar a Emenda. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 045/22, de iniciativa da **Mesa Diretora da CMVV**, contendo Projeto de Resolução que altera, suprime e acrescenta dispositivos na Resolução 651/08 (Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Vila Velha) e dá outras providências. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar a Resolução. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 046/22, de iniciativa de **Diversos Vereadores**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de férias e a instituição do décimo terceiro subsídio para os Agentes Políticos do Município de Vila Velha. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 058/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação aos servidores ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Vila Velha. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 059/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.537,138, 00 (trinta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, cento e trinta e oito reais), e dá outras providências. Convocadas as comissões competentes para



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

2

Ata da primeira Sessão (Extraordinária) realizada em 05 de janeiro de 2022.

2ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 060/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de abono salarial concedido aos servidores municipais Lato Sensu da Administração Pública Direta e Indireta na forma que especifica. Pela ordem, o Vereador Joel Rangel apresentou uma emenda oral à matéria em discussão. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria e à emenda apresentada, a Comissão de Justiça opinou pela legalidade e constitucionalidade de todas as proposições sob análise, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas pela aprovação da matéria e da emenda apresentada. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria e a emenda, não houve quem quisesse discuti-las. Colocada em votação a matéria, foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Colocadas em votação a emenda, foi a mesma também aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. O Vereador Rogério Cardoso requereu ao Presidente a imediata apreciação da redação final do projeto de lei ora aprovado. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Colocada em discussão a referida redação final, e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 061/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que cria o Fundo Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transporte - FUMDEST. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Segurança Pública e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Dando prosseguimento aos trabalhos, em virtude de algumas dúvidas que surgiram em torno do processo protocolado sob o nº 062/22, o Presidente propôs ao plenário que a apreciação do referido processo se desse no final da Pauta. Colocada em votação, foi a referida proposta aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 063/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que cria o Programa de Educação Integral em Tempo Integral no âmbito da Rede Pública do Município de Vila Velha e dá outras providências. Pela ordem, o Vereador Joel Rangel apresentou duas emendas orais à matéria. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria e às emendas apresentadas, a Comissão de Justiça opinou pela legalidade e constitucionalidade de todas as proposições sob análise, tendo as Comissões de Educação e de Finanças opinado ambas pela aprovação da matéria e das emendas apresentadas. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria e as emendas, não houve quem quisesse discuti-las. Colocada em votação a matéria, foi aprovada com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. Colocadas em votação as emendas, foram as mesmas também aprovadas com 16 (dezesesseis) votos favoráveis. O Vereador Léo Pindoba requereu ao Presidente a imediata apreciação da redação final do projeto de lei ora aprovado. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da primeira Sessão (Extraordinária) realizada em 05 de janeiro de 2022.

2ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Vereadores presentes. Colocada em discussão a referida redação final, e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. Os Vereadores João Batista Tita, Devacir Rabello e Sabrina Leonel justificaram o seu voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 064/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de Gratificação por Serviço Extraordinário – GSE para os Guardas Municipais do Município de Vila Velha. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 065/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre o parcelamento de débitos do Poder Legislativo Municipal para com o Município de Vila Velha, e dá outras providências. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 066/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que inclui dispositivos no Art. 11, da Lei nº 4.100, de 22 de outubro de 2003, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino do Município de Vila Velha. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Educação e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 067/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Vila Velha. Pela ordem, o Vereador Joel Rangel apresentou uma emenda oral à matéria em discussão. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria e à emenda apresentada, a Comissão de Justiça opinou pela legalidade e constitucionalidade de todas as proposituras sob análise, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas pela aprovação da matéria e da emenda apresentada. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria e a emenda, não houve quem quisesse discuti-las. Colocada em votação a matéria, foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. Colocadas em votação a emenda, foi a mesma também aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. O Vereador Léo Pindoba requereu ao Presidente a imediata apreciação da redação final do projeto de lei ora aprovado. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Colocada em discussão a referida redação final, e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. O Vereador Davacir Rabello justificou o seu voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 068/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que estabelece



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da primeira Sessão (Extraordinária) realizada em 05 de janeiro de 2022.

2ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

a estrutura organizacional da Guarda Municipal de Vila Velha e dá outras providências. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 069/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera e Inclui dispositivos à Lei nº 4.670, de 03 de julho de 2008, que trata do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração Magistério Público de Vila Velha e suas alterações para atender necessidade de atualização de legislações vigentes e o atendimento das metas contidas no Plano Municipal de Educação de Vila Velha. Pela ordem, o Vereador Joel Rangel apresentou uma emenda oral à matéria. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria e à emenda apresentada, a Comissão de Justiça opinou pela legalidade e constitucionalidade de todas as proposições sob análise, tendo as Comissões de Administração, de Educação e de Finanças opinado todas pela aprovação da matéria e da emenda apresentada. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria e a emenda, não houve quem quisesse discuti-las. Colocada em votação a matéria, foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. Colocadas em votação a emenda, foi a mesma também aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. O Vereador Rogério Cardoso requereu ao Presidente a imediata apreciação da redação final do projeto de lei ora aprovado. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Colocada em discussão a referida redação final, e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 070/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre o controle da poluição sonora resultante de atividades urbanas e rurais no Município de Vila Velha, ES e estabelece limites de níveis sonoros em função da finalidade de uso e ocupação do solo, visando à saúde humana e ao sossego público. Pela ordem os Vereadores Joel Rangel, Osvaldo Maturano e Renzo Mendes apresentaram diversas emendas consensuais à matéria. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria e às emendas apresentadas, a Comissão de Justiça opinou pela legalidade e constitucionalidade de todas as proposições sob análise, tendo as Comissões de Meio Ambiente e de Finanças opinado ambas pela aprovação da matéria e das emendas apresentadas. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria e as emendas, não houve quem quisesse discuti-las. Colocada em votação a matéria, foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. O Vereador Joel Rangel solicitou que as emendas consensuais fosse votadas em bloco, requerimento este que após colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Colocadas em votação as emendas consensuais, foram as mesmas também aprovadas com 15 (quinze) votos favoráveis. O Vereador Renzo Mendes requereu ao Presidente a imediata apreciação da redação final do projeto de lei ora aprovado. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Colocada em discussão a referida redação final, e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Neste momento, o Presidente colocou em apreciação do plenário a prorrogação da sessão pelo prazo necessário para a



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da primeira Sessão (Extraordinária) realizada em 05 de janeiro de 2022.

2ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

conclusão dos trabalhos, requerimento este que após colocado em votação foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 071/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que altera e inclui dispositivos à Lei nº 5.203, de 17 de novembro de 2011 que trata do Plano de Cargos, Carreira e Vencimento do Quadro Técnico e Administrativo do Poder Executivo Municipal de Vila Velha, e suas alterações. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada com 14 (quatorze) votos favoráveis. O Vereador Joel Rangel justificou o seu voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 072/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre transação judicial, aperfeiçoa legislação pertinente e dá outras providências. Pela ordem, o Vereador Joel Rangel apresentou uma emenda oral à matéria. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria e à emenda apresentada, a Comissão de Justiça opinou pela legalidade e constitucionalidade de todas as proposituras sob análise, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado todas pela aprovação da matéria e da emenda apresentada. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria e a emenda, não houve quem quisesse discuti-las. Colocada em votação a matéria, foi aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. Colocadas em votação a emenda, foi a mesma também aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. O Vereador Joel Rangel requereu ao Presidente a imediata apreciação da redação final do projeto de lei ora aprovado. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Colocada em discussão a referida redação final, e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 074/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que institui a Carteira Municipal de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CMIPTA) no âmbito do Município de Vila Velha, e dá outras providências. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria, a Comissão de Justiça opinou por sua legalidade e constitucionalidade, tendo as Comissões de Saúde e de Finanças opinado ambas por sua aprovação. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria, não houve quem quisesse discuti-la. Colocada em votação, foi a mesma aprovada pela unanimidade dos Vereadores presentes. O Vereador Joel Rangel justificou o seu voto. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. **DISCUSSÃO e VOTAÇÃO:** Processo protocolado sob o nº 062/22, de iniciativa do **Prefeito Municipal**, contendo Projeto de Lei que dispõe sobre a gratificação a ser concedida aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha que atuam nas ações de imunização contra o novo Coronavírus (SARS COV-2) – COVID-19 e dá outras providências. Pela ordem, o Vereador Joel Rangel apresentou uma emenda oral à matéria. Convocadas as comissões competentes para oferecerem pareceres verbais à matéria e à emenda apresentada, a Comissão de Justiça opinou pela legalidade e constitucionalidade de todas as proposituras sob análise, tendo as Comissões de Administração e de Finanças opinado todas pela aprovação da matéria e da emenda apresentada. Colocados em discussão os referidos pareceres, não houve quem quisesse discuti-los. Colocada em discussão a matéria e a emenda, não houve quem quisesse discuti-las. Colocada em votação a matéria, foi aprovada com 15 (quinze) votos



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
"Deus seja Louvado"

Ata da primeira Sessão (Extraordinária) realizada em 05 de janeiro de 2022.

2ª Sessão Legislativa. 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Vila Velha, Estado do Espírito Santo.
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

favoráveis. Colocadas em votação a emenda, foi a mesma também aprovada com 15 (quinze) votos favoráveis. O Vereador Rogério Cardoso requereu ao Presidente a imediata apreciação da redação final do projeto de lei ora aprovado. Colocado em votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Colocada em discussão a referida redação final, e não havendo quem quisesse discuti-la foi colocada em votação, tendo sido aprovada por unanimidade. **DESPACHO:** À Secretaria Legislativa para elaborar o Autógrafo de Lei. Encerrada a Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar, a Presidência deu por encerrada a Sessão às 19h49min, antes, porém, convidou os Srs. Edis para a próxima, a realizar-se em dia e horário regimental. A seguir mandou proceder a lavratura da presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora#####

Aprovada como redigida em 02 de fevereiro de 2022.

BRUNO LORENZUTTI

Presidente

LÉO VICTOR D. SALLES

1º Secretário

DEVANIR FERREIRA

2º Secretário